PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2192

Denomina ruas do loteamento de propriedade de Rogério Hamilton de Oliveira e Outros, no Bairro São José

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as seguintes ruas do loteamento de propriedade de Rogério Hamilton de Oliveira e Outros, no Bairro São José:

- **Rua Guajajaras** - a Rua 1 que se inicia na Rua Francisco José de Carvalho e termina entre a área verde da Quadra A e a Quadra G;
- **Rua Tupinambás** - a Rua 4 que se inicia na Rua Guajajaras, entre as Quadras E e G, e termina na Rua Guajajaras, entre as Quadras D e G;
- **Rua Tamóios** - a Rua 2 que se inicia na Rua Tupinambás e termina na Rua Guajajaras entre as Quadras A e B;
- **Rua Carijós** - a Rua 3 que se inicia na Rua Guajajaras, entre as Quadras B e C, e termina na Rua Aimorés.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de junho de 2001

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL